ANEXO III – CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:Jonatan santos de Oliveira
Nome Social (se houver)[1]:

2. GRAU DE ESCOLARIDADE:

() Ensino Médio em curso;
() Ensino Médio completo;
() Ensino Superior incompleto;
() Ensino Superior em curso;
(x) Ensino Superior completo;
() Outro(s), especificar: _____

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA TEMÁTICA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Possuo ampla experiência profissional na área da infância e adolescência, com atuação voltada ao atendimento, à defesa e à proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes. Fui Conselheiro Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente por dois mandatos, participando ativamente de espaços de discussão, formulação e fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia de direitos.

Ao longo da minha trajetória, tenho atuado no fortalecimento de projetos e organizações sociais que desenvolvem ações direcionadas à infância e adolescência, contribuindo para o desenvolvimento e a qualificação de iniciativas voltadas à proteção, promoção e defesa dos direitos desse público.

Também realizo e participo da organização de eventos de formação e capacitação, palestras e atividades educativas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), proteção integral, garantia de direitos, fortalecimento da rede de atendimento e defesa das causas relacionadas à infância e adolescência.

Minha experiência está fundamentada no compromisso com o fortalecimento das políticas públicas, das organizações da sociedade civil e dos profissionais que atuam na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

4. FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, FÓRUNS OU OUTROS EVENTOS NA ÁREA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (Em caso de existência de certificados ou comprovantes de participação, anexar ao currículo)

Todas as informações, experiências e atuações mencionadas neste formulário podem ser acompanhadas e comprovadas por meio do perfil oficial no Instagram, **@jonathandasongs**, onde estão registrados conteúdos, participações em eventos, palestras, ações, projetos e demais atividades desenvolvidas ao longo da trajetória de atuação em defesa, promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

O perfil reúne registros que evidenciam o compromisso e a atuação contínua na temática da infância e adolescência, bem como o envolvimento em ações de formação, capacitação, fortalecimento de organizações e projetos sociais e participação em espaços de promoção e garantia de direitos.

[1]Conforme o Decreto Municipal n° 58.228/2018, entende-se por nome social aquele pelo qual travestis, mulheres, transexuais e homens trans se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social, sendo garantido o uso do nome social e vedado o uso do respectivo nome civil, conforme dispõe o §2º, do art. 4° da mesma normativa. Deste modo, no caso seja informado o nome social não será exigido o nome civil.

5. CITAR AS PRODUÇÕES ACADÊMICAS, PUBLICAÇÕES E/OU PESQUISAS (Em caso de existência, anexar ao currículo):

6. LINK DO *CURRÍCULO LATTES*, se houver:

São Paulo, 28 de Agosto de 2026.